



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 445, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

**Considerando** o protocolo sob o n.º 2065/2022, de 15/07/2022, assinado pela servidora;

**Considerando** o atestado médico apresentado,

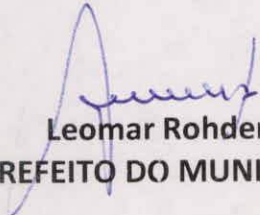
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, durante o período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Maristela Schmeier Finken**, matrícula funcional 407-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Operário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se:**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº 2023  
de 19/07/23 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 